



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves

Caixa Postal 211 - CEP 85900-970 - TELEFAX (0xx45) 277-2266

www.toledonet.com.br/~camara

E-mail: camaramunicipal@toledonet.com.br

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

*Resolução nº 10
de 06.10.2000*

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 10/2000

Dispõe sobre as contas do Município de Toledo, relativas ao exercício de 1995.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

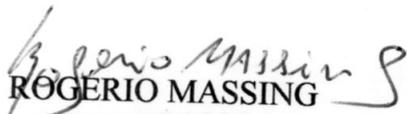
Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre as contas do Município de Toledo, relativas ao exercício de 1995.

Art. 2º - Ficam **rejeitadas** as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 1995, nos termos do parecer da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Ficam **aprovadas** as contas relativas ao exercício financeiro de 1995 da Fundação de Pesquisa, Planejamento e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais e da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

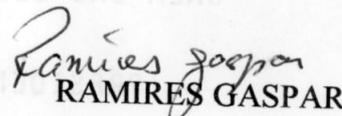
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2000.


ROGERIO MASSING
PRESIDENTE


DÁRIO GENARI
RELATOR


JOSÉ MARIA LIMA


LEOCLIDES BISOGNIN


RAMIRES GASPAR

APROVADO POR UNANIMIDADE OS ARTIGOS 1º, 3º e 4º,
EM PRIMEIRA VOTAÇÃO NOMINAL.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de outubro de 2000.


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

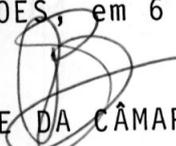
APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS (16X1), O ARTIGO 2º,
EM PRIMEIRA VOTAÇÃO NOMINAL. VOTANDO CONTRARIAMENTE
O VEREADOR LUÍS ADALBERTO PAGNUSSATT.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de outubro de 2000.


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS (16X1), COM DESTAQUE
PROPOSTO PELO VEREADOR LUÍS ADALBERTO PAGNUSSATT O
ARTIGO 2º, EM SEGUNDA VOTAÇÃO NOMINAL, VOTANDO CON-
TRARIAMENTE O MESMO VEREADOR.

SALA DAS SESSÕES, em 6 de novembro de 2000


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

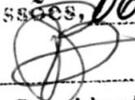
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS OS DEMAIS ARTIGOS,
ENGLOBADAMENTE, EM SEGUNDA VOTAÇÃO NOMINAL.

SALA DAS SESSÕES, em 6 de novembro de 2000


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Promulgada

Sala das Sessões, 06/11/2000


Presidente

PR 010/2000

